INDICAÇÃO N.º 072/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente INDICAÇÃO, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para seja realizada a colocação de placas indicativas delimitando o local reservado a estacionamento exclusivo de ambulâncias e local destinado a estacionamento de veículos no Posto de Saúde de Caetano Mendes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois com freqüência a ambulância ao chegar ao Posto de Saúde, encontra o local destinado ao embarque e desembarque de pacientes ocupado por outros veículos, o que gera diversos transtornos ao funcionamento do local.

A colocação das placas indicativas organizara o estacionamento evitando contratempos com funcionários e usuários do espaço, agilizando o transbordo de pacientes.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 06 de abril de 2017.

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA **Vereador**